



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.859/2021

**Súmula:** Determina os feriados a serem observados no Município no Exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Ficam determinados os feriados a serem observados no Município de Santa Cecília do Pavão, no exercício de 2021, nas seguintes datas:

**28 de julho – Emancipação Política;**  
**22 de novembro – Padroeira Santa Cecília;**

**Art. 2º.** – Nas datas acima citadas fica estabelecido o fechamento obrigatório do Comércio, Indústrias, Estabelecimentos Bancários, Empresas Prestadoras de Serviços e Repartições Públicas.

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 25 de janeiro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2021.

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**573DBF47  
Edição 2188